



## EDITAL

**Edital Nº:** 317/2023

**Número de Referência:** 139.00001619/2024-15

**Modalidade:** Leilão

**Objeto:** Alienação dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, Lei Estadual 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e, Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, torna público que será realizado leilão de veículos removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título nos pátios sob circunscrição desta Autarquia, e não reclamados por seus proprietários, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, no que couberem, para a alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

### Item 1. DA COMISSÃO DE LEILÃO

**1.1.** A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pela Servidora Pública Roberta Aleixo Leite designada Leiloeira Administrativa pela Portaria SUP/DER-002-05/02/2024, em conformidade com o que dispõe os artigos 28 e 31 da Lei 14.133/2021 e suas modificações posteriores, e artigos 11 e 19 da Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital de Leilão e na Portaria SUP/DER-029-27/06/2024, e alterações posteriores.

**1.2.** O Leiloeiro e a Comissão de Leilão não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes sendo que operam na qualidade de meros mandatários, ficando, assim, eximidos de eventuais responsabilidades por qualidade, funcionamento, estrutura interna e externa, ausência, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, bem como por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras etc.

**1.3.** Não há cobrança financeira de “comissão do leiloeiro oficial”, posto que a representação da Hasta Pública foi atribuída ao Servidor Público designado na Portaria SUP/DER-002-05/02/2024.

### Item 2. DA DATA, HORÁRIO, LOCAL

**2.1.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

**2.2.** O Leilão ocorrerá somente na modalidade eletrônica ONLINE, na rede mundial de computadores, com critério de julgamento do tipo maior lance por lote, sob responsabilidade da Comissão de Leilão, vinculada a Coordenadoria-Geral de Operações Viárias, através do endereço eletrônico (site) [www.melhorleiloes.com.br](http://www.melhorleiloes.com.br) disponibilizado pela provedora do Sistema de Leilão Eletrônico, conforme disposto abaixo:

**2.3.** Os interessados poderão acessar o Edital de Leilão no site da [www.melhorleiloes.com.br](http://www.melhorleiloes.com.br), e no portal do DER/SP ([www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br)).

**2.3.1.** O Leilão será realizado na modalidade on-line nos dias 29 e 30 de agosto de 2024, a partir das 10:00h.

**2.3.2.** Não sendo possível a realização do leilão no dia marcado, este fica adiado para o primeiro dia útil subsequente (ou a critério a ser definido pela Comissão de Leilão).

### Item 3. DO OBJETO

**3.1.** O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo Único deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DER/SP o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro administrativo.

**3.2.** A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS INSERVÍVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no Pátio Municipalizado de Itanhaém, situado na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, s/n, Jardim Sabaúna, Itanhaém - SP, CEP 11740-000, vinculado ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo Único.

**3.3.** O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, **SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA FACULTATIVA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o DER/SP, o PORTAL, o LEILOEIRO ADMINISTRATIVO e a GESTÃO** por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

**3.4.** Lotes de veículos, máquinas e equipamentos poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassi, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

**3.5.** Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

**3.5.1. “Veículos Conservados”** são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito à documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

**3.5.2. “Sucatas”** são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” são divididos em:

**3.5.2.1. sucatas aproveitáveis:** aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro NIV;

**3.5.2.2. sucatas inservíveis:** aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;

**3.5.2.3. sucatas aproveitáveis com motor inservível:** aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro NIV.

**3.5.3.** Os veículos leiloados classificados como **sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível** terão a numeração do chassi pinada, permanecendo somente os quatro últimos números, bem como as placas retiradas e cortadas, com confirmação mediante fotos digitais; a mídia contendo essas fotos deverá ser encaminhada ao DER-SP pelo pátio para proceder a ‘baixa permanente’ no sistema PRODESP. **É estritamente vedada a utilização destes veículos para circulação em via pública.**

**3.5.4.** O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, devendo observar o prazo para desmonte estabelecido no art. 9, § 4º, da Resolução CONTRAN 611/16.

**3.5.5.** O arrematante compromete-se a não fazer circular os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

**3.5.6.** Os veículos classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

**3.5.7.** Dos veículos leiloados como sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido), poderão ser aproveitadas as peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

**3.5.8.** Os motores dos veículos leiloados como sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) não poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizada em outros veículos e deverão ser reutilizados somente suas peças e componentes, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

**3.5.9.** Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos NIV impresso não poderão ser reutilizados.

**3.6.** Os veículos listados no Anexo Único deste edital poderão ser verificados através do site [www.melhorleiloes.com.br](http://www.melhorleiloes.com.br), mas as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

**3.7.** As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas através do site não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

**3.8.** O DER/SP, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. Em caso de exclusão de um veículo, que pertence a um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um automóvel, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados e a abertura dos lances será reiniciada com os veículos restantes. Na hipótese de exclusão de um veículo, que pertence a um lote que já tenha sido arrematado, o valor do veículo excluído será proporcionalmente abatido do valor total do arremate.

**3.8.1.** Ao excluir do leilão lotes que já foram pagos pelo arrematante, a comissão de leilão do DER/SP solicitará ao arrematante: nome do banco, número da agência, número da conta, tipo de conta, nome completo e CPF do titular para **SOLICITAR À ADMINISTRAÇÃO DO PÁTIO A DEVOLUÇÃO DOS VALORES**.

**3.8.1.1.** A efetivação do eventual reembolso é exclusiva responsabilidade da administração do pátio e o estorno não será corrigido por nenhum índice, sendo a quantia exatamente igual a quantia depositada pelo arrematante, em termos numéricos, relativos ao lote cancelado.

**3.9.** Vendas canceladas serão, se necessárias, reembolsadas **SOMENTE** através de depósitos em conta bancária de titularidade do arrematante cadastrado.

#### **Item 4. LOCAL DE EXPOSIÇÃO E PERÍODO PARA VISITAÇÃO DOS MATERIAIS**

**4.1.** Os bens em licitação constituem 261 lotes, descritos e avaliados por valor mínimo conforme relação exposta no ANEXO ÚNICO do presente Edital. Os veículos estarão disponíveis para visita pública no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2024, em seu respectivo endereço, a saber:

Pátio Municipalizado	Localização	Telefones
Itanhaém	Avenida Padre Manoel da Nóbrega, s/n, Jardim Sabaúna, Itanhaém - SP, CEP 11740-000	(13) 97826-8300

**4.2.** Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas através de avaliação visual dos lotes no local onde se encontram expostos, no(s) dia(s) e horário(s) indicado(s), sendo vedado quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

**4.3.** É permitido portar máquina fotográfica e/ou celulares, assegurado a todo interessado o direito de efetuar o registro fotográfico do lote por ele inspecionado, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

#### **Item 5. DA PARTICIPAÇÃO E DOS LANCES**

**5.1.** Para participação no certame, os interessados deverão realizar o devido cadastro seguindo as orientações descritas no site [www.melhorleiloes.com.br](http://www.melhorleiloes.com.br), e efetuar a prévia apresentação dos seguintes documentos:

**5.1.1.** Sendo pessoa natural: Cédula de identidade; Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Comprovante de endereço.

**5.1.2.** Sendo pessoa jurídica: Registro empresarial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa; Documento de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas; Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício; Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Comprovante de endereço.

**5.2.** Não poderão participar do leilão, direta ou indiretamente, as pessoas físicas ou jurídicas que se encontrem, no momento de realização do leilão, impossibilitadas de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta; aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos termos do artigo 14 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**5.3.** O participante deverá efetuar o pedido de cadastro, devidamente instruído dos documentos acima indicados através do site [www.melhorleiloes.com.br](http://www.melhorleiloes.com.br), podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data de fechamento do leilão.

**5.4.** Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

**5.5.** Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

**5.6.** Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

**5.7.** Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas nos artigos 335 e 337 do Código Penal.

**5.8.** O arrematante que não apresentar os documentos exigidos no cadastro e/ou não efetuar, integralmente, os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas neste edital, **além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades (advertência, multa, impedimento de licitar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) previstas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/21, e alterações posteriores.**

**5.8.1.** Está vedada a desistência de bem ou lote de bens, portanto, ao desistir de um lote, sinalizando isto com a abstenção do pagamento, automaticamente, todos os outros lotes adquiridos pelo usuário serão cancelados, **sendo o arrematante obrigado a pagar uma multa de 30% (trinta por cento) sobre o montante total dos lotes arrematados.**

**5.9. Poderão oferecer “lances”:**

**5.9.1. Nos lotes classificados como conservados (destinados à circulação):** pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil;

**5.9.2. Nos lotes classificados como sucatas (aproveitáveis, inservíveis, ou aproveitáveis com motor inservível):** empresas credenciadas e regulares do ramo de siderurgia e fundição, no caso de sucatas a serem prensadas, ou como sucatas aproveitáveis para empresas do ramo do comércio de peças usadas, reguladas pela Lei nº 12.977/2014 e normativos do CONTRAN, observando a Lei nº 15.276/2014, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade no ato de credenciamento, com a apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

**5.10. É expressamente vedada a arrematação de sucatas por pessoas físicas.**

**5.10.1.** Os veículos leiloados na condição de sucata (e licenciados em São Paulo) terão seus registros baixados no sistema PRODESP, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**5.10.1.1.** A efetivação das baixas é competência exclusiva do DETRAN/SP, cabendo ao DER/SP apenas a responsabilidade pela solicitação do procedimento;

**5.10.1.2.** Na hipótese de a baixa permanente não ter sido efetivada pelo órgão executivo de trânsito, o arrematante poderá, por sua própria liberalidade, procurar o DETRAN, por meio de ouvidoria, para reforçar a solicitação que fora feita pelo DER/SP;

**5.10.2** As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser, neste caso, exclusivamente, **Pessoa Jurídica**, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

**5.11.** Os bens serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tampouco solicitação por abatimento no preço.

**5.12 .** Os lotes de veículos definidos como sucatas e inseridos em processos de leilão somente poderão ser vendidos como destinação final e sem direito à documentação, como sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição, ou como sucatas aproveitáveis para empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN.

**5.13.** Na plataforma de leilão, a ordem de exposição dos veículos ofertados será definida por critérios específicos da empresa preparadora.

**5.14.** O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

**5.15.** Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.16 .** Os lances ofertados serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo direito de pleitear desistência, alterações posteriores, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.17.** A simples oferta de lance, demonstrará intenção de compra nos respectivos lotes de seu interesse e implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital. O licitante declara:

**5.17.1.** Que tem ciência e concorda com os termos e condições contidas neste Edital e seus anexos e que cumpre plenamente as condições exigidas para participação no certame;

**5.17.2.** Que inexistem fatos impeditivos para participação no processo licitatório;

**5.17.3.** Que tem ciência de que as condições exigidas para a participação do certame aplicam-se a todas as suas etapas, até a entrega das mercadorias.

**5.18.** Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante, que assume os riscos oriundos de falhas por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, ou impossibilidades técnicas ou quaisquer outras ocorrências, tendo em vista que a internet e o site são apenas facilitadores de oferta, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

**5.19.** O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

**5.20.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

## **Item 6. PERÍODO PARA RECEBIMENTO DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**6.1.** Os lances só poderão ser ofertados através do PORTAL.

**6.2.** O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.

**6.3.** Todos os lances têm igualdade de condições.

**6.4.** Data e hora do INÍCIO da recepção das propostas: 26 de agosto de 2024, às 8:00hs.

**6.5.** Data e hora do FIM da recepção das propostas: 30 de agosto de 2024, a partir das 10:00hs, iniciará o fechamento dos lotes especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta:

**6.5.1.** O(s) lote(s) que receber(em) lance nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, terá(ão) seu encerramento postergado em 02 (dois) minutos, assim que recebido(s) o(s) novo(s) lance(s), terá(ão) postergado seu encerramento em 01 (um) minuto e assim sucessivamente a cada lance efetuado no último 01 (um) minuto do seu fechamento, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

**6.5.2.** O Leiloeiro Administrativo encarregado do Leilão poderá, no interesse do DER/SP, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no subitem anterior.

**6.6.** No presente processo de alienação poderá haver mais de uma sessão de leilão, cuja quantidade de sessões depende do volume de veículos relacionados. Se após todas as sessões restarem lotes não arrematados, haverá abertura da fase remanescente, que ofertará os referidos lotes restantes. Na fase remanescente, os lotes serão ofertados com redução de 20% (vinte por cento) no valor da respectiva avaliação.

**6.7.** Os veículos não arrematados serão novamente prateados no próximo leilão.

**6.8.** Após o encerramento do leilão, o Leiloeiro Administrativo encarregado será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/21 c.c art. 30 da Resolução CONTRAN 623/16.

## **Item 7. DA ARREMATACÃO E PAGAMENTO**

**7.1.** Os lotes serão vendidos aos participantes que ofertarem o maior lance, desde que satisfaça as condições estabelecidas neste edital.

**7.2.** Os lotes serão ofertados para pagamento à vista.

**7.3.** Ao valor da arrematação será **ACRESCIDO**:

**7.3.1.** Os lances serão virtuais, a partir do preço mínimo previamente avaliado e estabelecido no Anexo Único deste Edital, que será o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote, o qual será **ACRESCIDO da taxa de preparação do leilão no valor equivalente a R\$ 176,80 (cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), que corresponde a 5 (cinco) Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP/2024**, por veículo arrematado, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do leilão.

**7.3.1.1. EXCEÇÃO:** Os veículos arrematados na condição de **SUCATA INSERVÍVEL (RECICLAGEM)** estão **ISENTOS** da cobrança da taxa UFESP referida no subitem anterior.

**7.4.** O arrematante deverá efetuar o pagamento através de depósito bancário, **em até 05 dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao término do leilão, em nome de DER – Leilão de Veículos – CNPJ 43.052.497/0001-02, conforme abaixo, **remetendo o comprovante para o e-mail: controle-leilao@der.sp.gov.br** – Chave PIX: **controleilao@der.sp.gov.br. Banco do Brasil – 001 – Agência: 1897-X – C.C. 20.024-7.**

**7.4.1.** Os pagamentos efetuados conforme estabelecidos nos subitens supra, apenas serão considerados realizados, após a respectiva compensação do depósito.

**7.4.2.** O não pagamento no prazo de 05 dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao término do leilão, **configura multa de 20% sobre o valor total (arremate + taxas) dos lotes em aberto.** A partir da punição, o arrematante terá outros **05 dias corridos** para liquidar o pagamento.

**7.4.3.** O não pagamento do valor do(s) lote(s) arrematado(s) no prazo máximo estipulado nos itens supra (05 dias úteis sem multa e, depois, 05 dias corridos com multa de 20%), configurará desistência tácita do arrematante ao lote(s) leiloado(s), obrigando-o ao pagamento de multa no valor de 30% (trinta por cento) destinado ao DER/SP, sobre o valor total (arremate + taxa), a ser pago à vista, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão;

**7.4.3.1.** Em caso de não pagamento da multa, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão, podendo sofrer sanções como inscrição do nome no Cadin Estadual e/ou abertura de processo judicial.

**7.4.4.** Pagamentos direcionados erroneamente ao setor de multas, por meio da chave PIX do CNPJ do DER, poderão ser estornados e as vendas canceladas;

**7.4.4.1.** Para os casos de depósito/transfêrencia à conta bancária incorreta (setor de multas) a Comissão de Leilão pode optar por pleitear a transfêrencia dos valores, junto ao setor financeiro, para a conta ideal;

**7.4.4.2.** Considerando que o subitem acima deve ser tratado como exceção, os arrematantes devem, ao enviar o comprovante de transfêrencia à comissão de leilão, identificar: a data do leilão e os lote adquiridos, a que se refere o comprovante bancário encaminhado;

**7.4.5.** Valores pagos erroneamente a maior serão estornados após abertura de protocolo;

**7.4.5.1.** O protocolo de estorno será aberto somente após análise ao e-mail de solicitação do interessado, que deverá conter: nome do banco, numero da agência, número da conta, tipo de conta (corrente ou poupança), nome do titular e CPF/CNPJ do titular.

**7.4.6.** Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial, através de execução por quantia certa.

**7.1.7. ADVERTÊNCIAS:** Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: "Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver".

**7.5.** O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.

**7.6.** O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, será devolvido ao acervo para ser novamente apreendido em um novo edital.

#### **Item 8. DAS REGULARIZAÇÕES PÓS-LEILÃO, ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS VEÍCULOS**

**8.1.** O acesso aos bens arrematados somente será permitido após conclusão, pela comissão de Leilão, do procedimento administrativo:

**8.1.1.** Identificação e confirmação do pagamento integral realizado pelo arrematante;

**8.1.2.** Para as sucatas aproveitáveis e inservíveis licenciadas em São Paulo:

**8.1.2.1.** Confirmação do bloqueio de veículo relacionado para leilão e registro da baixa permanente;

**8.1.2.2.** Confirmação de que a empresa arrematante é credenciada e atua regularmente no ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014.

**8.1.2.2.1.** Bloqueios de óbito e bloqueios judiciais impedem o registro do bloqueio de leilão, portanto, os veículos que possuem esses bloqueios levarão prazo maior para serem liberados, não havendo previsão para isso;

**8.1.2.2.2.** O bloqueio de leilão e a baixa das sucatas inservíveis licenciadas em outro estado serão solicitados, mas o registro é competência exclusiva dos órgãos executivos de trânsito dos estados vinculados ao licenciamento;

**8.1.2.2.3.** As sucatas inservíveis licenciadas em outro estado serão liberadas mesmo sem o bloqueio de leilão estar ativo no registro dos veículos;

**8.1.2.2.4.** Não serão requeridos o bloqueio e a baixa dos veículos com identificação prejudicada (chassi danificado, entre outros), os quais serão leiloados exclusivamente como sucata inservível (reciclagem);

**8.1.2.3.** Solicitação de baixa ao DETRAN de origem do registro do veículo;

**8.1.2.4.** É de responsabilidade do DETRAN de origem do registro do veículo proceder com a respectiva baixa do lote classificado como sucata.

**8.1.3.** Para os veículos com direito a documentação:

**8.1.3.1.** Confirmação do bloqueio de veículo relacionado para leilão;

**8.1.3.2.** Confirmação da desvinculação dos gravames eventualmente ativos junto à B3 (Brasil, Bolsa, Balcão);

**8.1.3.3.** Confirmação da comunicação de venda em nome do arrematante;

**8.1.3.3.1.** Se em 12 meses, após o leilão, a Comunicação de Venda não for registrada pelo DETRAN, a venda será cancelada e o numerário depositado pelo arrematante será devolvido pelo Pátio, sem ajustes;

**8.2.** Para os veículos com direito a documento, o levantamento de bloqueios diversos, registrados antes do leilão, poderá ser solicitado ao DETRAN de origem do registro do veículo, pela Comissão de Leilão do DER-SP;

**8.2.1.** O levantamento dos eventuais bloqueios, após solicitação deste Departamento, torna-se exclusiva responsabilidade do DETRAN de origem de registro do veículo;

**8.2.2.** O registro no DETRAN e a inspeção ambiental veicular, se exigida, para licenciamento ou transferência, será de responsabilidade do comprador/arrematante;

**8.2.3.** Não compete ao DER/SP o fornecimento de CRV (número de espelho), o qual, se necessário deve ser obtido junto ao DETRAN de origem do registro do veículo;

**8.2.4.** Débitos que eventualmente retornam ao veículo após a transferência para o nome do arrematante são de responsabilidade da entidade que instituiu a cobrança;

**8.2.5.** A desvinculação dos débitos de IPVA, gerados antes da arrematação, inscritos em dívida ativa e vinculados ao RENAVAM do veículo, deve ser requerida diretamente pelo Arrematante junto a Secretaria da Fazenda e Planejamento, caso a desvinculação não seja concluída no momento da inserção da comunicação de venda;

**8.2.6.** A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus que recaem sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação;

**8.2.7.** Não compete ao DER/SP tratar da desvinculação de restrições judiciais que surgem após a retirada do veículo do pátio, portanto, o arrematante deve promover a transferência com agilidade;

**8.2.8.** Não compete ao DER/SP tratar da desvinculação de restrições policiais que surgem após a retirada do veículo do pátio, portanto, o arrematante deve promover a transferência com agilidade;

**8.3.** Nos termos da Resolução nº 623/ 2016 do Contran e dos §§ 6º e 7º do Art. 328 do CTB, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes que oneram o veículo, na seguinte ordem: I) Os custos com o procedimento do leilão; II) Despesas com remoção e estadia; III) Tributos vinculados ao veículo; IV) Credores trabalhistas; V) Multas de trânsito devidas ao DER- SP; VI) Multas de trânsito dos demais Órgãos; VII) Seguros Obrigatórios; VIII) Multas ambientais; IX) Demais créditos.

**8.3.1.** Resgatados os débitos, e havendo insuficiência de numerário para a liquidação de todos eles, o DER-SP os manterá em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores/credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex- proprietário responsável pelos débitos.

**8.3.2.** Após a liquidação dos débitos, havendo eventual saldo remanescente, ficará depositado na conta do DER-SP, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex- proprietário, por 05 (cinco) anos.

**8.3.3.** Assiste ao arrematante o direito de consultar, junto ao Detran e Secretaria de Fazenda de origem, a desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado, bem como peticionar perante os respectivos órgãos ou instância notificada, ficando qualquer custo por sua conta e risco, inclusive em caso de judicialização.

**8.4.** Os bens serão liberados e entregues em datas e horários previamente agendados para retirada conforme agenda disponibilizada, podendo ser remarcada, por até uma vez.

**8.5.** Uma vez os veículos estando regularizados, o pátio entrará em contato com os arrematantes, por e-mail cadastrado e/ou contato telefônico contendo informações acerca do agendamento e informará que os responsáveis pelas retiradas possuem **até 05 (cinco) dias úteis** para agendar e retirar os bens adquiridos.

**8.5.1.** Os e-mails serão enviados para os destinatários cadastrados no site, não incorrendo o DER/SP e seus colaboradores em responsabilidades por eventuais falhas nas entregas das mensagens.

**8.5.2.** Decorrido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do primeiro contato, sem que os trâmites de agendamento tenham sido confirmados, e/ou a não retirada do(s) lote(s) após a data agendada, o arrematante em mora estará sujeito à cobrança de taxa de estadia do veículo conforme tabela fixada pela Portaria SUP/DER-097-20/12/2023.

**8.5.3.** Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos agendado a retirada lote do PÁTIO, será considerado desistente e perderá em favor do Estado de São Paulo o valor integral pago pela arrematação e taxa de preparação, bem como o direito à adjudicação do lote arrematado, que permanecerá sob a custódia do Estado de São Paulo para ser leiloado em outra oportunidade.

**8.5.4.** É obrigatória a presença de fiscal designado pelo DER em todas as liberações de veículos leiloados;

**8.5.5.** A administração do pátio de recolhimento informará ao DER/SP a lista de agendamento, para que o órgão selecione um profissional para fiscalização das retiradas;

**8.5.6.** Se o DER/SP não for comunicado do agendamento, não haverá fiscal presente e, portanto, não estarão autorizadas as liberações. Deste modo, eventual prejuízo do arrematante deverá ser verificado exclusivamente junto à administração do pátio de recolhimento;

**8.6.** O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto e, se for o caso, procuração com poderes específicos, com firma reconhecida por autenticidade em cartório ou assinatura eletrônica do gov.br, para que um terceiro possa retirar o bem. Em caso de Pessoa Jurídica, devem ser apresentadas cópias autenticadas do Contrato Social e da Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do sócio proprietário, bem como procuração com poderes específicos, com firma reconhecida por autenticidade em cartório ou assinatura eletrônica do gov.br do sócio proprietário.

**8.7.** O arrematante (ou seu representante) retirará a nota de venda e assinará a certidão de leilão junto ao pátio de recolhimento, quando for retirar o veículo adquirido.

**8.7.1.** O DER/SP não fornece nota fiscal e não possui Inscrição Estadual;

**8.8.** Na nota de venda constarão as características completas do bem ou do lote de bens arrematados (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, a sequência alfa numérica do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo recuperável ou sucata), a identificação do arrematante (se pessoa natural), o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado, o CEP, e o valor da arrematação.

**8.9.** Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram.

**8.10.** No ato da retirada o arrematante ou seu representante deve vistoriar o(s) lote(s), conferindo o estado do(s) veículo(s) e eventual divergência da condição de venda identificada por ocasião da visitação, deve ser comunicada imediatamente à Comissão de Leilão, por intermédio do endereço eletrônico e-mail: [comissao\\_leilao@der.sp.gov.br](mailto:comissao_leilao@der.sp.gov.br), obstando-se de retirar o veículo.

**8.11.** A retirada do bem(ns) pelo Arrematante e/ou representante legal, implicará em sua concordância e plena aceitação das condições físicas em que se encontre(m) o(s) bem(ns), que recebe sem nada a reclamar ou protestar posteriormente a respeito das condições do(s) bem(ns), peças faltantes ou derivados.

**8.11.1.** Não serão aceitas reclamações após a retirada do bem das dependências em que se encontre.

**8.12.** Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, bem como a efetivação do procedimento de transferência de propriedade, à sua expensa.

**8.13.** Os lotes arrematados e liberados deverão ser retirados na sua totalidade, **NÃO** sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

**8.14.** A retirada dos lotes do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

**8.15.** Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

**8.16.** No ato da retirada, o arrematante deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

**8.17. São obrigações do arrematante de veículo conservado:**

**8.17.1.** Fica sob a responsabilidade do arrematante, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de segurança precedendo com a revisão técnica dos sistemas, peças e equipamentos de uso obrigatório no prazo e forma exigidos no Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação.

**8.17.2.** O arrematante se compromete a não circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes efetivar o procedimento de transferência de propriedade do veículo para seu nome.

**8.17.3.** Correrão à custa do arrematante do lote conservado as despesas com licenciamento, IPVA e Seguro Obrigatório geradas após a data de arrematação, bem como as taxas necessárias ao registro de propriedade, que inclui taxa de transferência e vistoria dos veículos, além de quaisquer outras despesas, se houver, necessárias à regularização das restrições descritas na vistoria de transferência de propriedade, inclusive despesas referentes à mudança de placa para o novo modelo (MERCOSUL), quando necessário.

**8.17.4.** Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

**8.17.5.** É responsabilidade do arrematante a obtenção do CRV (número do espelho), quando necessária, junto ao DETRAN.

**8.18. São obrigações do arrematante de sucata aproveitável:**

**8.18.1.** No ato da liberação, assinar a **Certidão de leilão** com os seus dados para posterior envio a Comissão de Leilão do DER.

**8.18.2.** O arrematante será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

**8.18.3.** O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

**8.18.4.** Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi.

**8.18.5.** O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

**8.18.6.** O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**8.18.7.** Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este Edital.

**8.19. São obrigações do arrematante de sucata inservível:**

**8.19.1.** No ato da liberação, assinar a **Certidão de leilão** com os seus dados para posterior encaminhamento para a Comissão de Leilão do DER.

**8.19.2.** Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos e sua destinação ambientalmente adequada), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa, ainda no interior do pátio.

**8.19.3.** O procedimento de descontaminação deve respeitar as normas de proteção ambiental adotando medidas de prevenção à degradação ambiental, devendo sua execução ser registrada por fotos que devem ser enviada para a Comissão de Leilão do DER, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o leilão.

**8.19.4.** Para fins de transporte dos lotes arrematados na condição de sucatas inservíveis, a empresa arrematante deverá executar o processo de prensagem e descontaminação no local onde se encontram custodiados os lotes.

**8.19.4.1.** A prensagem deve garantir a unidade totalmente descaracterizada e inutilizada, com confirmação mediante fotos digitais; a mídia digital, contendo as fotos, deverá ser encaminhada ao DER-SP.

**8.19.5.** Para o procedimento de descontaminação deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

**8.19.6.** Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.

**8.19.7.** Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer às seguintes normas: Lei Federal nº 96.044, de 18 de maio de 1988; Resolução da ANTT nº 5.998/2022; NBR 7501; NBR 7503; e NBR 7504.

**8.19.8.** O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

**8.19.9.** Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

**8.19.10.** Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

**8.19.11.** Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DER/SP ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

**8.19.12.** Correrá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

**8.19.13.** Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

**Item 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** As normas que disciplinam este leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que observado o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da licitação.

**9.2.** Os licitantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das normas e instruções previstas neste Edital, como também de quaisquer avisos ou erratas expedidos pela Comissão de Leilão.

**9.3.** Nenhuma indenização será devida aos licitantes em decorrência dos atos praticados para participar do procedimento licitatório.

**9.4.** Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos e erratas e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa a certame; toda menção a valores neste Edital refere-se à moeda Real (R\$).

**9.5.** O Superintendente do DER/SP poderá revogar a presente licitação por motivo de conveniência e oportunidade ou proceder com sua anulação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/21.

**9.5.1.** No caso de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da irregularidade.

**9.6.** Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da Sessão Pública, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente (ou determinações específicas da Comissão de Leilão), no mesmo horário anteriormente estabelecido.

**9.7.** À Comissão de Leilão cabe o direito de suspender a Sessão Pública, mediante prévia comunicação eletrônica aos licitantes, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

**9.8.** Ao presidente da Comissão de Leilão cabe o direito de excluir quaisquer lotes deste Edital, no interesse da Administração ou em atendimento a ordem judicial, mediante justificativa fundamentada, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

**9.9.** Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

**9.10.** Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Superintendente do DER-SP, no prazo e em conformidade com o previsto no art. 164 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**9.11.** Cópias deste edital poderão ser acessadas e obtidas pelos interessados por meio do site [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br), informações adicionais poderão ser obtidas junto a Comissão de Leilão do Departamento de Estradas de Rodagem DER-SP, por meio do telefone 3311-1400, ramais 1561, 1562, 1644, 5240 e 5245, e por correio eletrônico ([comissao\\_leilao@der.sp.gov.br](mailto:comissao_leilao@der.sp.gov.br)) em dias úteis, no horário das 09:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

**9.12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do Departamento de Estradas de Rodagem – DER- SP.

**9.13.** Fica eleito o foro da comarca de SÃO PAULO-SP, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado

São Paulo, na data da assinatura digital.

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO  
Superintendente

**ANEXO ÚNICO**

Edital	Lote	Pátio Municipalizado	Status	Tipo Veiculo	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Cor	Chassi	Num. Motor	Renavan	Valor - DOC	Valor - Suc	Valor - Rec	Classificação
317/23	1	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2008	CINZA	9C2K08208R098513	KC08E28058513	967508428		R\$ 600,00		Sucata Aprovável
317/23	2	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	2012	VERMELHA	95VGF3JZBGM07449	C1F1033885DASP	420689257		R\$ 300,00		Sucata Aprovável
317/23	3	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	HONDA	CG 160 START	2021	CINZA	9C2KCC2500MR040846	KC25E0MM040876	1260915112		R\$ 1.000,00		Sucata Aprovável
317/23	4	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	HONDA	CG 160 FAN ESDI	2016	PRETA	9C2KCC2202GR124261	KC22R92G124009	01079370320			R\$ 120,00	Sucata Inservível (Reciclagem)
317/23	5	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004	PRETA	9C2K08104R0804054	KC08E14804054	841014647	R\$ 1.400,00	R\$ 450,00		Veiculo Conservado Direito a Documento
317/23	6	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTONETA	HONDA	BIZ 125 KS	2008	PRETA	9C2JJA04108R062597	JA04E18062597	118184512	R\$ 2.100,00	R\$ 600,00		Veiculo Conservado Direito a Documento
317/23	7	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	HONDA	CG150 TITAN MIXESD	2009	VERMELHA	9C2K16309R008770	KC16E39008770	199797862	R\$ 2.600,00	R\$ 750,00		Veiculo Conservado Direito a Documento
317/23	8	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	HONDA	XRE 300	2010	AMARELA	9C2ND910AR003378	ND09E1A003378	164018111	R\$ 4.000,00	R\$ 1.100,00		Veiculo Conservado Direito a Documento
317/23	9	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	YAMAHA	XTZ250 TENERE	2019	MARRROM	9C0D03419K0002895	G3CAE-020253	1157239398	R\$ 8.000,00	R\$ 2.300,00		Veiculo Conservado Direito a Documento
317/23	10	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTONETA	HONDA	BIZ 125 EX	2013	BRANCA	9C2JCA830DR04165	ILEGIVEL	550319840		R\$ 750,00		Sucata Aprovável
317/23	11	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	HONDA	CG150 FAN ESDI	2012	PRETA	ILEGIVEL	KC16E3C447033	483099562			R\$ 120,00	Sucata Inservível (Reciclagem)
317/23	12	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	FIAT	PALIO ELX	2001	AZUL	DANIFICADO	178D80115050416	747842981		R\$ 1.200,00		Sucata Aprovável
317/23	13	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	FIAT	UNO MILLE EP	1996	PRETA	9BD14810771699384	148A70114527418	648290440	R\$ 3.000,00	R\$ 850,00		Veiculo Conservado Direito a Documento
317/23	14	Itanhaém	RETIRADO	AUTOMOVEL	FORD	FIESTA SEDAN FLEX	2009	PRATA	9BFZF54A298437198	SMA8A88437198	158110820				Sucata Aprovável
317/23	15	Itanhaém	EM LEILÃO	CAMIONETA	FIAT	DOBLO EX	2002	VERDE	9BD1195821069830	178D801153876657	798627980		R\$ 1.800,00		Sucata Aprovável
317/23	16	Itanhaém	EM LEILÃO	CAMINHONE	FIAT	DUCATO CARGO	2014	BRANCA	93WQ44F14E1217173	ILEGIVEL	0061310552		R\$ 960,00		Sucata Inservível (Reciclagem)
317/23	17	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	VW	GOL 16V	1999	CINZA	9BWZZ2373W1138610	AFR113137	704737159	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00		Veiculo Conservado Direito a Documento
317/23	18	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	JAC	JAC J3	2014	BRANCA	LJ12EKR10E4306814	HFC4E8130D3443621	551113499	R\$ 8.200,00	R\$ 2.700,00		Veiculo Conservado Direito a Documento
317/23	19	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	FIAT	PALIO EX	2000	VERMELHA	9BD178096Y2204498	ILEGIVEL	740670158		R\$ 900,00		Sucata Aprovável
317/23	20	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	FIAT	PALIO WEEKEND STLE	1999	AZUL	ILEGIVEL	178A801100506042	713750227		R\$ 800,00		Sucata Aprovável
317/23	21	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	VW	PARATI 1.6	2000	PRATA	9BWZZ2374Y022415	UNF100040	719959200	R\$ 4.300,00	R\$ 1.400,00		Veiculo Conservado Direito a Documento
317/23	22	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	GM	CORSA CLASSIC	2003	BRANCA	9BG5B19M03B103873	5X0000676	786245751	R\$ 4.300,00	R\$ 1.400,00		Veiculo Conservado Direito a Documento
317/23	23	Itanhaém	EM LEILÃO	CAMIONETA	HYUNDAI	HYUNDAI SANTA FE 2.4	2012	BRANCA	KMHGH18BCU1842875	G4KCBU584132	486449684	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00		Veiculo Conservado Direito a Documento
317/23	24	Itanhaém	RETIRADO	AUTOMOVEL	HONDA	CIVIC LXS FLEX	2008	PRETA	93HFA85408Z118936	R18A9-8218853	962193216				Veiculo Conservado Direito a Documento
317/23	25	Itanhaém	RETIRADO	MOTOCICLO	HONDA	CBX 250 TWISTER	2002	VERMELHA	9C2MC3502R02945198	MC35E-2045198	786686725		R\$ 120,00		Sucata Inservível (Reciclagem)
317/23	26	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	YAMAHA	FAZER YZ250	2008	PRETA	9C0K8G01708074719	G347E-079319	958455422	R\$ 2.300,00	R\$ 800,00		Veiculo Conservado Direito a Documento
317/23	28	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	HONDA	CBX 250 TWISTER	2006	PRETA	9C2MC3500R0202261	MC35E-6022261	881553352	R\$ 1.900,00	R\$ 650,00		Veiculo Conservado Direito a Documento
317/23	29	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	HONDA	XLR 125	1997	BRANCA	9C2JD170V9R020479	ILEGIVEL	684263330		R\$ 300,00		Sucata Aprovável
317/23	30	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	PRETA	9C2MC3500R132350	MC35E-3132350	808081098	R\$ 1.700,00	R\$ 600,00		Veiculo Conservado Direito a Documento
317/23	31	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	2011	VERMELHA	909K61510B0018428	EG38E-018427	33732328	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00		Veiculo Conservado Direito a Documento
317/23	32	Itanhaém	EM LEILÃO	CAMINHONE	GM	MONTANA CONQUEST	2006	VERMELHA	9BGXLB809C203764	N10007567	882825178		R\$ 960,00		Sucata Inservível (Reciclagem)
317/23	33	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	FIAT	UNO ELECTRONIC	1994	VERMELHA	9BD148000P5129838	148C40113845998	615179266		R\$ 700,00		Sucata Aprovável
317/23	34	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	FIAT	GOL 1.0	2007	PRATA	9BWCA05W1Y1121884	BNW221446	915908794	R\$ 5.900,00	R\$ 2.000,00		Veiculo Conservado Direito a Documento
317/23	35	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2012	PRETA	9BD15802AC0862089	148E10110641850	454601567		R\$ 600,00		Sucata Inservível (Reciclagem)
317/23	36	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	GM	MONZA SLIE	1991	AZUL	MMB038993	E20LVH31054359	318910101		R\$ 700,00		Sucata Aprovável
317/23	37	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	RENAULT	CLIO PR1 16 16VS	2006	PRETA	93YL8262656460186	K4MM73802008350	860520838	R\$ 5.000,00	R\$ 1.700,00		Veiculo Conservado Direito a Documento
317/23	38	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	VW	GOL 16V PLUS	2002	BRANCA	9BWC405X821057604	AZP027634	772237093	R\$ 3.200,00	R\$ 1.100,00		Veiculo Conservado Direito a Documento
317/23	39	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	FIAT	PALIO EX	1999	VERMELHA	9BD178298W0719106	178A30115544492*	703933990	R\$ 2.400,00	R\$ 800,00		Veiculo Conservado Direito a Documento
317/23	40	Itanhaém	EM LEILÃO	CAMINHONET	VW	KOMB	1978	BRANCA	DANIFICADO	SP0121211	00379812399			R\$ 960,00	Sucata Inservível (Reciclagem)
317/23	41	Itanhaém	RETIRADO	AUTOMOVEL	VW	PARATI CLI	1996	VERMELHA	9BWZZ2379TT128033	UNCI173313	657973106				Veiculo Conservado Direito a Documento
317/23	42	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	FIAT	FIAT TIPO 1.6IE	1995	VERDE	ZFA16000R060108	160E20119228364	628263422	R\$ 1.800,00	R\$ 700,00		Veiculo Conservado Direito a Documento









317/23	244	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	CITROEN	PICASSO II02EXCA	2010	PRETA	935CHRFRNYS42117	10XN031782165	212120115			R\$ 1.900,00		Scatita Aprovável	
317/23	245	Itanhaém	RETRADO	AUTOMÓVEL	M.BENZ	A 180	2004	PRATA	98MMF33E0A052901	1686603097711	814754872	R\$ 3.100,00	R\$ 1.000,00			Veículo Conservado Direito a Documento	
317/23	246	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN ES	2004	VERMELHA	9C2J3C020AR400870	JC30E24400870	626996870	R\$ 1.600,00				Veículo Conservado Direito a Documento	
317/23	250	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	I	BMW 550I N551	2010	PRETA	WBANW150A2C31744	50054556	19784814	R\$ 43.000,00				Veículo Conservado Direito a Documento	
317/23	251	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	GM	CORSA SEDAN JOY	2005	BEGE	ILEGIVEL	D90011146	00850816665			R\$ 1.300,00		Scatita Aprovável	
317/23	253	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	RENAULT	LOGAN AUT 1016V	2008	PRETA	93YL9R0RH8J077233	D40H760022746	00967483571	R\$ 3.600,00				Veículo Conservado Direito a Documento	
317/23	254	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	VW	GOL 16V	2000	AZUL	96WZ22373YP012783	SEM ACESSO	00722707614			R\$ 600,00		Scatita Aprovável	
317/23	255	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	I	JAC Z 2 1 4	2014	PRETA	LJ12EK19E4600791	HFC4E813003411774	00532065517	R\$ 6.200,00				Veículo Conservado Direito a Documento	
317/23	256	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	GM	CORSA SUPER	1999	PRATA	96SGD162WVC738911	BS0125511	00696013126	R\$ 2.500,00				Veículo Conservado Direito a Documento	
317/23	257	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	GM	CORSA SUPER	1998	AZUL	96SGD162WVC801424	BS0143357	00701079029	R\$ 2.400,00				Veículo Conservado Direito a Documento	
317/23	258	Itanhaém	EM LEILÃO	CAMIONETA	FIAT	FIORINO 1.0	1995	BRANCA	98D14800R08309560	146CA0114128484	00626947642	R\$ 2.300,00				Veículo Conservado Direito a Documento	
317/23	259	Itanhaém	EM LEILÃO	CAMINHONET	FIAT	STRADA FIRE FLEX	2012	CINZA	98D27803MC450641	310A20110510522	00353596540			R\$ 1.700,00		Scatita Aprovável	
317/23	260	Itanhaém	RETRADO	AUTOMÓVEL	FIAT	UNO ECONOMY	2013	CINZA	98D199173D0409430	327AD114002546	00494514221			R\$ 1.200,00		Scatita Aprovável	
317/23	261	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	FIAT	UNO MILLE EX	1999	VERMELHA	98D180018X4072074	146A07015772185	0072043609	R\$ 1.800,00				Veículo Conservado Direito a Documento	
317/23	262	Itanhaém	RETRADO	AUTOMÓVEL	HONDA	FIT LX FLEX	2009	PRATA	ILEGIVEL	L13239106298DASP	00123849314					Scatita Aprovável	
317/23	263	Itanhaém	RETRADO	CAMINHONET	VW	SAVERIO CS T LMB	2015	VERMELHA	98WVK45U2ZF854827	CCRS80316	01195147993					Veículo Conservado Direito a Documento	
317/23	264	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	CITROEN	C3 GLX 14 FLEX	2012	PRATA	935FCFKVY8588277	100BS09018005	00471201219	R\$ 8.800,00				R\$ 2.200,00	Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	265	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	2007	PRATA	98D17201X73323629	178F401175494917	00919486877	R\$ 4.500,00					Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	266	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	IMP	VW GOL SPECIAL	1999	PRATA	8AWZ22377WA181778	AFZ127060	00709109881			R\$ 800,00		Scatita Aprovável	
317/23	267	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	FORD	FIESTA	2003	PRETA	98ZF2108538072708	CAJA38072708	00798329432			R\$ 1.100,00		Scatita Aprovável	
317/23	268	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	FIAT	PALIO EDX	1998	VERMELHA	98D178026V0435490	178A0115134057	00686429052			R\$ 600,00		Scatita Aprovável	
317/23	269	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	FIAT	PALIO ELX FLEX	2004	CINZA	ILEGIVEL	178E901160295677	00627831560			R\$ 900,00		Scatita Aprovável	
317/23	270	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	FIAT	UNO MILLE SX	1997	BRANCA	ILEGIVEL	146A70114785685	00661503771			R\$ 700,00		Scatita Aprovável	
317/23	271	Itanhaém	RETRADO	CAMIONETA	I	CHEV TRACKER LTZ AT	2015	VERMELHA	9GNCJ8EWF6161858	ILEGIVEL	01045309955					Scatita Aprovável	
317/23	272	Itanhaém	RETRADO	AUTOMÓVEL	FIAT	MOBI LIKE	2021	PRETA	98D341ACMY742553	55272066459261	01270520867					Scatita Inservível (Recidagem)	
317/23	273	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	FIAT	PALIO ELX FLEX	2007	PRETA	98D17140A72802430	ILEGIVEL	00891206043			R\$ 900,00		Scatita Aprovável	
317/23	274	Itanhaém	EM LEILÃO	MICROONIB	PEUGEOT	BOXER M300N 23S	2013	BRANCA	ILEGIVEL	00495821209			R\$ 4.100,00			Scatita Aprovável	
317/23	275	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	DAFRA	KANSAS 150	2012	PRATA	95VC84H8BCM001991	C248000999	00454320500	R\$ 1.300,00			R\$ 200,00		Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	276	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	PEUGEOT	206 14 SENSAT FX	2008	PRATA	936AKFW988047719	DBS70002862	00953802760	R\$ 3.400,00					Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	277	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	PEUGEOT	207PASSION XR S	2011	PRETA	936N2KFW80101917	100BS00087752	00219801762			R\$ 1.200,00			Scatita Aprovável
317/23	278	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	CITROEN	C3 AIRCROSS EXCA	2013	BRANCA	93SSUNFNW0819732	10DCAF0115820	00490303960			R\$ 2.000,00			Scatita Aprovável
317/23	279	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	FIAT	UNO VIVACE 1.0	2010	PRETA	98D195152GD702114	310A10112573734	01057328615			R\$ 1.500,00			Scatita Aprovável
317/23	280	Itanhaém	RETRADO	CAMINHAO	VW	13 180 CNM	2010	BRANCA	953467234AR405788	D1A044160	00216838703			R\$ 2.700,00			Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	281	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2007	CINZA	ILEGIVEL	ILEGIVEL	00909338117			R\$ 600,00			Scatita Aprovável
317/23	282	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	FIAT	UNO MILLE EX	2000	BRANCA	ILEGIVEL	178A30115505094	00721698777			R\$ 600,00			Scatita Inservível (Recidagem)
317/23	283	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	GM	CORSA HATCH MAXX	2006	PRETA	98GXH8606C219670	ABX000560	00887033911	R\$ 4.500,00				R\$ 1.400,00	Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	284	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	RENAULT	MEGANE SD DYN 20A	2008	PRETA	93YLM2N3A8J98638	SP0304544	00931943175			R\$ 1.100,00			Scatita Aprovável
317/23	285	Itanhaém	EM LEILÃO	CAMIONETA	VW	KOMBI	2013	BRANCA	98WFM07X7DP05962	DT799690	00485001608			R\$ 1.500,00			Scatita Aprovável
317/23	286	Itanhaém	RETRADO	AUTOMÓVEL	FIAT	UNO VIVACE 1.0	2013	AZUL	98D195102DD094141	310A1011106776	00498318680	R\$ 6.000,00				R\$ 1.900,00	Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	287	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	I	RENAULT CLIO CAM 19H3P	2012	PRETA	8ATCB8W05CL953298	D4DG7520130419	00484995604			R\$ 1.400,00			Scatita Aprovável
317/23	288	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	VW	GOLF	2001	PRETA	98WCA417714009061	AKL719138	00734824333	R\$ 5.200,00				R\$ 1.700,00	Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	289	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	GM	CORSA GLS	1996	ROXA	98GSJ1HNTTC718019	618N613109186	00651819830	R\$ 2.750,00				R\$ 800,00	Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	290	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	FIAT	PALIO EDX	1998	BRANCA	ILEGIVEL	178A30115348537	00695472089					R\$ 600,00	Scatita Inservível (Recidagem)
317/23	291	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	PEUGEOT	206 16 FELINE FX	2007	PRETA	9362AN6A979001021	100B7X0007469	00891797904			R\$ 1.000,00			Scatita Aprovável
317/23	292	Itanhaém	RETRADO	AUTOMÓVEL	RENAULT	LOGAN AUR 10	2020	PRATA	93Y4SR48LJ021913	84DC401Q137830	01189523717						Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	293	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	FIAT	IDEA ADVENTURE 1.8	2011	PRATA	98D13531CB2161474	370A0011120133107	00232804229			R\$ 1.800,00			Scatita Aprovável
317/23	294	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	YAMAHA	FZ25 FAZER	2018	PRETA	926R5010L0003314	53K1E003318	01140927239	R\$ 4.600,00				R\$ 1.300,00	Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	295	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 TITAN KS	2005	PRETA	92CK9C8105R801848	CB08E15801648	00833216187			R\$ 200,00			Scatita Aprovável
317/23	296	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	CHEV	SPIN 1.8 LT ADV	2018	BRANCA	98GJR720J08284489	CINZA051205	01157020370			R\$ 2.700,00			Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	297	Itanhaém	RETRADO	S. REBOQUE	SR	FACCHINI SR/ CB	2015	CINZA	948B8043EF024885		01028528480						Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	298	Itanhaém	EM LEILÃO	CAMINHONET	MMC	L200 SPORT 4X4 HPE	2006	PRETA	93XP9K7408C222279	ILEGIVEL	00877480184			R\$ 2.700,00			Scatita Aprovável
317/23	299	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	HONDA	CG 160 START	2006	CINZA	92CK9C2500LR44232	IC25E0L044236	01226879095	R\$ 3.400,00					Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	300	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	HONDA	CBX 250 TWISTER	2008	CINZA	92CM35008R087169	MC35E8087169	00986997768	R\$ 2.600,00				R\$ 650,00	Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	301	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	JTA	SUZUKI EN125 YES	2008	PRETA	92CDF41JL8M102554	F4668R203671	00047548378			R\$ 200,00			Scatita Aprovável
317/23	302	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTONETA	HONDA	BIZ 125 ES	2011	ROSA	92CJ24820B8036002	JC48E29036002	00306698285			R\$ 600,00			Scatita Aprovável
317/23	303	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTONETA	HONDA	BIZ 125 ES	2006	PRETA	92CJJA04206R858503	JA04E26856503	00885747445	R\$ 1.500,00				R\$ 300,00	Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	304	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 TITAN KS	2008	CINZA	92CK08108R251720	KC08E18251720	00991585194	R\$ 1.800,00				R\$ 600,00	Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	305	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 TITAN KS	2007	PRETA	92CK208107R004613	ILC08E17004613	00897350405	R\$ 1.400,00				R\$ 400,00	Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	306	Itanhaém	RETRADO	BICICLETA ELÉTRICA	MONARK	SEM IDENTIFICACAO		BRANCA	MK03338	ILEGIVEL						R\$ 80,00	Scatita Inservível (Recidagem)
317/23	307	Itanhaém	RETRADO	MOTOCICLO	I	SHINERY XY 50 Q	2015	VERDE	LXYXCLD1F0278690	IP93FMAFA101224						R\$ 80,00	Scatita Inservível (Recidagem)
317/23	308	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125K	2004	PRETA	9CBKE0440404040285	E338E040965	00816615144			R\$ 200,00			Scatita Aprovável
317/23	309	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 FAN	2008	CINZA	92CJ30708R0605574	JC30E78605574	00983178493	R\$ 1.400,00				R\$ 200,00	Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	310	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125K	2005	PRETA	ILEGIVEL	E338E117292	00857210971			R\$ 200,00			Scatita Aprovável
317/23	311	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTONETA	HONDA	BIZ 100 ES	2013	PRETA	92CH21420R028561	HC14E2028561	00533105455	R\$ 1.900,00				R\$ 500,00	Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	312	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTONETA	HONDA	BIZ 125 KS	2008	CINZA	92CJJA04198R035716	JA04E19035716	00959841980	R\$ 1.600,00				R\$ 500,00	Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	313	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	GM	CORSA WIND	2002	BRANCA	98GSSC19E02B184783	2A0001713	00795563937			R\$ 900,00			Scatita Aprovável
317/23	314	Itanhaém	RETRADO	AUTOMÓVEL	I	NISSAN SENTRA 20 FLEX	2011	PRATA	3N1AB84D83L846225	MR20571149H	00334661110						Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	315	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	HONDA	CG 160 TITAN	2019	AZUL	92CK2210R0313781	KC22E1W031810	01187260688	R\$ 4.500,00				R\$ 1.200,00	Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	316	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMÓVEL	IMP	GM ASTRA GLS	1995	PRATA	W0L000585S210983	C02NE31212433	00637238605			R\$ 700,00			Scatita Aprovável
317/23	317	Itanhaém	RETRADO	AUTOMÓVEL	CHEV	PRISMA 10MT JOYE	2018	PRATA	98GKJ69UJG120973	GFGSF4317	01118232303						Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	318	Itanhaém	RETRADO	CAMINHONET	VW												

317/23	363	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	YAMAHA	FAZER YS250	2008	VERMELHA	9C8K917080078366	G347E083053	00862262005	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00		Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	365	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	HONDA	CBX 250 TWISTER	2007	PRETA	9C2M3C3007R041537	MC35E-7041537	00919683353		R\$ 500,00		Sucata Aproveitável
317/23	367	Itanhaém	RETRADO	REBOQUE	SEM IDENTIFICACAO	SEM IDENTIFICACAO		AZUL	ILEGIVEL					R\$ 120,00	Sucata Inservível (Recidagem)
317/23	369	Itanhaém	EM LEILÃO	MOTOCICLO	HONDA	CG 160 FAN	2021	VERMELHA	9C2K2200MR030593	KC22EM030626	01254589705	R\$ 4.400,00	R\$ 1.500,00		Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	370	Itanhaém	RETRADO	MOTOCICLO	SEM IDENTIFICACAO	SEM IDENTIFICACAO		PRETA	ILEGIVEL	JL1P99FMB131013895				R\$ 24,00	Sucata Inservível (Recidagem)
317/23	371	Itanhaém	RETRADO	CAMIONETA	HYUNDAI	TUCSON GLSB	2015	CINZA	9SPJNB1EPFB062996	ILEGIVEL	01023814959				Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	372	Itanhaém	RETRADO	AUTOMOVEL	CHEVROLET	ONIX 10MT JOYE	2018	PRETA	9BGKL48JUB282131	FGG142822	01161236780				Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	373	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	RENAULT	LOGAN EXP 1016V	2011	PRETA	93YL5R79HJ005666	D4DH790Q125054	00256304211	R\$ 5.400,00	R\$ 1.700,00		Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	374	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	CHEVROLET	COBALT 18A ELI	2018	MARRROM	9BGJE692JJB138847	GFMO26828	01128763263	R\$ 29.000,00	R\$ 6.100,00		Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	375	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	VW	FOX 1.0	2006	CINZA	98WKA05Z064089802	BNX025245	00867750707		R\$ 1.800,00		Sucata Aproveitável
317/23	376	Itanhaém	RETRADO	AUTOMOVEL	I	CHERY CIELO 1.6 SEDAN	2010	PRATA	LVVDC1187AD078996	ERRADA	00224372670				Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	377	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	GM	CELTA	2002	PRATA	96GRD0820G2126310	DJ0092596	00773191208		R\$ 1.300,00		Sucata Aproveitável
317/23	378	Itanhaém	RETRADO	AUTOMOVEL	FORD	FIESTA	2006	PRETA	9BFZF108568475303	CAJAE68475303	00878842861	R\$ 4.500,00	R\$ 1.400,00		Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	379	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	RENAULT	LOGAN EXP 1016V	2009	PRATA	93YL5R1RH6J113395	D4DH790Q029531	00110058178	R\$ 4.800,00	R\$ 1.600,00		Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	380	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	FIAT	PALIO FIRE FLEX	2008	PRETA	98D17106G85127772	178F10117884223	00942829476	R\$ 4.100,00	R\$ 1.300,00		Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	381	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	FORD	FIESTA FLEX	2008	PRETA	9BFZF10A888096886	SMJJA88096886	00914162160	R\$ 4.600,00	R\$ 1.500,00		Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	382	Itanhaém	RETRADO	AUTOMOVEL	CITROEN	C3 GLX 14 FLEX	2012	PRETA	935FCFKVYCB578048	10DBS0175331	00471021180				Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	383	Itanhaém	EM LEILÃO	AUTOMOVEL	PEUGEOT	207PASSION XR	2013	PRETA	9362NKFVXD8010823	KFW10DBSSPSA0208244	00486245152	R\$ 5.900,00	R\$ 1.700,00		Veículo Conservado Direito a Documento
317/23	384	Itanhaém	RETRADO	AUTOMOVEL	IMP	FIAT SIENA HL	1998	VERMELHA	8AP178558V4026256	178A80118399860	00704327880				Veículo Conservado Direito a Documento



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Superintendente**, em 06/08/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034819597** e o código CRC **0A947307**.